

PORTARIA Nº. 1591/2025

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR GERAL**, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Evento “O Oeste Acelerando Rumo ao Futuro”, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

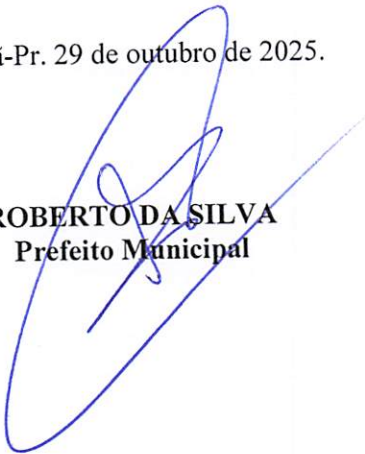
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3396 Página 204 Ano: XIV

Data: 30/10/2025

I – AUTORIZA a COORDENADORA PEDAGÓGICA-EUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, a viajar nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Fórum Extraordinário de Educação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0E407E12

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1591/2025**

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor RODRIGO RAHUAN GOULART, a viajar nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Evento “O Oeste Acelerando Rumo ao Futuro”, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DFE8E3F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1592/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, a viajar nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Evento “O Oeste Acelerando Rumo ao Futuro”, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:16BA79D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1593/2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-554/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2025, a Servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.xxx.xxx-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:15CD3702

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

MUNICÍPIO DE IPORÃ (CNPJ:75.738.484/0001-70) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente: usina de fabricação de cbsi - composto biossintético industrial a ser implantada Avenida João XXIII, Lote nº38,39, e 40, Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Município de Iporã-PR.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E2D80F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO EMERGENCIAL E HUMANITÁRIA**

Entre o Município de Iporã/PR e o Município de Altônia/PR, visando apoio em razão de calamidade pública.

Pelo presente instrumento, os Municípios abaixo identificados celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO EMERGENCIAL E HUMANITÁRIA, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 12.608/2012, e dos respectivos Decretos Municipais de Calamidade e de Autorização de Apoio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

I – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua